



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2019

AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA;
CAPELATI & CIA LTDA; NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS
LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



1. Sumário

1. Sumário	2
2. Glossário	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais	3
5. Informações preliminares	4
5.1 Sobre as Recuperandas	4
5.2 Razões da crise econômico-financeira	5
6. Acompanhamento processual.....	5
7. Atividades realizadas pela AJ.....	8
8. Informações Operacionais.....	8
1.1. Quadro de funcionários.....	9
9. Informações Financeiras	10
9.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA.....	10
9.1.1. Ativo	10
9.1.2. Passivo.....	13
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação.....	15
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA ...	20
9.2.1. Receitas	21
9.2.2. Evolução da Margem de Contribuição	22
9.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	23
9.2.4. Evolução das Despesas Fixas.....	24
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	26
10. Considerações Finais	27

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PL

PRJ

RECUPERANDAS

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

Patrimônio Líquido

Plano de Recuperação Judicial

Agropecuária Invernada Redonda Ltda.; Capelati & Cia Ltda.; Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda.; Santa Gemma Alimentos Ltda..

Recuperação Judicial

Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)



99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas	899	28/02/2019	8º RMA
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE	900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE	911	20/03/2019	Publicação do edital em jornais de circulação regional
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)	918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")	920	29/03/2019	9º RMA
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE	923	30/04/2019	10º RMA
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ	927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)	938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE	984	31/05/2019	11º RMA
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE	987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ	1040	29/06/2019	12º RMA
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais	1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
842	31/07/2018	1º RMA	1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
849	31/08/2018	2º RMA	1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ	1103	27/08/2019	13º RMA
858	29/09/2018	3º RMA			
866	31/10/2018	4º RMA			
868	28/11/2018	5º RMA			
877	20/12/2018	6º RMA			
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito			
882	27/01/2019	7º RMA			
898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE			

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.



O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de setembro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>

5. Informações preliminares

5.1 Sobre as Recuperandas

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os





custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

5.2 Razões da crise econômico-financeira

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o

que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 06/10/2010, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/10/2010.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que



demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 508, em 11/11/2010 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 12/11/2010 (sexta-feira).

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 17/12/2010 (mov. 1.19), subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Um novo plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas na data de 31/01/2013 (mov. 1.61), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o Administrador Judicial protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE, na data de 22/10/2013 (seq. 35).

Posteriormente, o Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues) apresentou nos autos uma nova relação de credores, referente ao art. 52, da LRE (seq. 164), na data de 03/09/2014, e em 06/11/2014 protocolou o comprovante de envio de carta aos credores, conforme art. 22, I, "a" LRE (seq. 198).

Na seq. 241 houve a consolidação pelo AJ do quadro geral de credores, à que se refere o art. 22, I, "f", LRE, na data de 16/12/2014.

Um novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 1588, em 18/06/2015 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 19/06/2015 (sexta-feira).

Houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRE, publicado na data de 09/11/2016, veiculado na edição nº 1920 do Diário de Justiça Eletrônico do Paraná, estabelecendo a Primeira Convocação: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, e a Segunda Convocação: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14:00 horas. Local da Assembleia: seria realizada,



inicialmente, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Umuarama, sito a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, edifício do Fórum.

Na seq. 601 (07/12/2016) o Juízo determina a suspensão da AGC em atenção ao pedido protocolado pelas Recuperandas no seq. 595, datado de 06/12/2016.

Na seq. 708.1, em 20/09/2017, o Juízo recebeu o PRJ apresentado na seq. 1.19/1.27, e seus aditamentos de seq. 1.60/1.64, seq. 1.69 e seq. 300.

Na seq. 772, 08/11/2017, e seq. 773, 10/11/2017, o Administrador judicial (Paulo Afonso Rodrigues) protocolou o comprovante de publicação, em JORNAL REGIONAL, do Edital do art. 7º, 2º, da LRE.

Nas seqs. 796 e 807, datadas de 18/04/2018 e 10/05/2018, respectivamente, o Juízo decidiu pela destituição do Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues), nomeando a Valor Consultores Associados Ltda., como atual AJ da Recuperação Judicial.

A Valor Consultores Associados Ltda., manifestou seu aceite à nomeação através da petição juntada no seq. 805, em 03/05/2018, oferecendo proposta de remuneração provisória no seq. 822.

Em virtude de irregularidades encontradas na relação de credores apresentadas pelo antigo administrador judicial, a VALOR Consultores

promoveu nova verificação dos créditos e confeccionado nova relação e edital que se encontra juntado no seq. 898, aguardando republicação para os devidos fins.

Posteriormente, em seq. 900, restou colacionada a comprovação de veiculação do edital referente ao art. 7º, §2º no DJe, cuja disponibilização deu-se em 01/03/2019, considerando-se como data da publicação o dia 06/03/2019.

As Recuperandas apresentaram 3º e 4º Modificativos ao Plano de Recuperação Judicial, juntados nos seqs. 908 e 918, respectivamente, estando o feito aguardando publicação do edital de intimação dos credores quanto ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ante à objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada pelo Credor SBB COMÉRCIO E MOAGEM DE CEREAIS LTDA, a AJ com fulcro no art. 36 da Lei nº 11.101/05, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores, o que restou deferido em decisão de seq. 927.1, ficando estabelecida a primeira convocação para 19/07/2019, às 13:30 horas e a segunda convocação em 26/07/2019, no mesmo horário, ambas no Auditório do Hotel Caiuá de Umuarama (AV. Pres. Castelo Branco, 3745), conforme sugerido.

Em 31/05/2019, conforme se infere da seq. 987, restou publicado o edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)..



Aos 19/07/2019, foi realizada a AGC em primeira convocação, a qual não restou instaurada por ausência de quórum para tanto, sendo que a retomada da realização dos trabalhos ficou programada para 26/07/2019.

Na data programada, a AGC em 2ª convocação foi instalada, sendo que pela maioria dos credores, o plano de recuperação judicial foi aprovado, conforme ata e planilha de votação juntada no seq. 1086.

7. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Prestação de informações a credores que demandaram à AJ via telefone;
- Manifestações no processo de Recuperação Judicial.
- Coleta de informações acerca do funcionamento da Recuperanda, junto à contadora da empresa – Sra. Aline Mathias.

8. Informações Operacionais

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas pela Administradora Judicial por meio de contato com a representante do setor contábil da empresa – Sra. Aline Martins.

A representante da empresa informou que a SANTA GEMMA continua funcionando normalmente, tendo alcançado no mês de setembro o faturamento de R\$ 1.681.073,36.

Para além disso, foram prestadas informações à AJ acerca dos parcelamentos que a empresa tem pago, bem como, seus respectivos valores lançados no último mês, conforme comprovantes em anexo apresentados à Administradora Judicial:

- Parcelamento de PIS: R\$ 3.956,84;
- Parcelamento de COFINS: R\$ 18.225,47;
- Parcelamento MULTAS CLT: R\$ 5.096,48;
- Parcelamento INSS: R\$ 7.815,82;
- Parcelamento INSS: R\$ 13.464,35;
- Parcelamento INSS: R\$ 6.037,74;

Por fim, a Recuperanda noticiou que efetuou mais dois parcelamentos, a saber:

- Parcelamento de PIS e COFINS, total de R\$ 51.259,14 parcelado em 18 vezes;
- Parcelamento de INSS, total de R\$ 41.697,04 parcelado em 18 vezes.



1.1. Quadro de funcionários

Por meio das informações que foram prestadas, as Recuperandas, no mês de setembro/2019, empregavam 98 (noventa e oito) funcionários diretos, que se alternam em dois turnos de trabalho.

Quanto as verbas trabalhistas, foi informado a AJ que os salários estão em dia e que os tributos decorrentes das relações de trabalho também estão sendo adimplidos.



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a julho de 2019, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas, onde observou-se que os Ativos das empresas apresentaram um aumento de 0,6% ou R\$ 137 mil. Se compararmos julho de 2019 com junho do mesmo ano, a variação foi negativa em 1,3%, ou seja, R\$ 290 mil.

Ativo (R\$)	mai/18		jun/19		jul/19		AH		Variação	
	AV	AV	AV	AV	AV	AV	jun19/mai18	jun19/jun19	jun19/mai18	jun19/jun19
Ativo Circulante	12.374.859	58,1%	13.545.247	62,3%	13.223.386	61,7%	6,9%	-2,4%	848.527	-321.862
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.280	0,2%	33.146	0,2%	40.467	0,2%	-4,3%	22,1%	-1.813	7.321
Contas a receber	934.569	4,4%	966.179	4,4%	1.019.936	4,8%	9,1%	5,6%	85.368	53.757
Adiantamentos	2.347.506	11,0%	3.228.277	14,9%	2.868.682	13,4%	22,2%	-11,1%	521.176	-359.595
Outras Contas a Receber	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,4%	1.816.490	8,5%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	4.624.306	21,7%	4.849.707	22,3%	4.864.748	22,7%	5,2%	0,3%	240.442	15.041
Estoques	2.609.709	12,2%	2.651.447	12,2%	2.613.063	12,2%	0,1%	-1,4%	3.354	-38.385
Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	8.929.769	41,9%	8.187.313	37,7%	8.218.289	38,3%	-8,0%	0,4%	-711.481	30.976
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	5,6%	1.200.010	5,5%	1.288.776	6,0%	7,9%	7,4%	93.825	88.766
Depósitos Judiciais	219.951	1,0%	225.010	1,0%	313.776	1,5%	42,7%	39,4%	93.825	88.766
Subvenções para Investimento	975.000	4,6%	975.000	4,5%	975.000	4,5%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	36,3%	6.987.302	32,2%	6.929.512	32,3%	-10,4%	-0,8%	-805.305	-57.790
Investimentos	990.240	4,6%	991.326	4,6%	991.356	4,6%	0,1%	0,0%	1.116	30
Imobilizado	6.739.964	31,6%	5.992.867	27,6%	5.935.163	27,7%	-11,9%	-1,0%	-804.801	-57.704
Intangível	4.615	0,0%	3.110	0,0%	2.994	0,0%	-35,1%	-3,7%	-1.621	-116
Total do Ativo	21.304.628	100,0%	21.732.560	100,0%	21.441.674	100,0%	0,6%	-1,3%	137.046	-290.886

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Contas a Receber: Em Contas a Receber houve aumento de 5,6%, ou seja, R\$ 53 mil no período de junho a julho de 2019. As Recuperandas descontaram 50,4% do valor das contas a receber, sendo que ao avaliar isoladamente a conta “Clientes a Receber” percebe-se então uma redução de 2%. O prazo médio de recebimento ficou em 22 dias e o grupo representou 4,8% do total do Ativo.

Adiantamentos: Esse grupo reduziu 11,1% de junho a julho de 2019, ou seja R\$ 359 mil e passou a representar 13,4% do total do Ativo. Essa movimentação ocorreu principalmente em virtude da redução em Adiantamento a Fornecedores.

Tributos a Recuperar: A conta de Tributos a Recuperar representa os créditos oriundos das operações de compras que proporcionalmente geram os créditos em relação ao valor das mercadorias adquiridas, conforme o enquadramento tributário da empresa. Entre os meses de junho a julho de 2019, houve aumento de 0,3%, ou seja, R\$ 15 mil no saldo da conta. Este grupo representou 22,7% do total do Ativo.

Depósitos Judiciais: Composto pelas Contas de “Bloqueio Judicial” e “Processo Trabalhista”, o grupo apresentou aumento de R\$ 88 mil, ou seja, 7,4%, devido ao acréscimo na primeira conta mencionada.

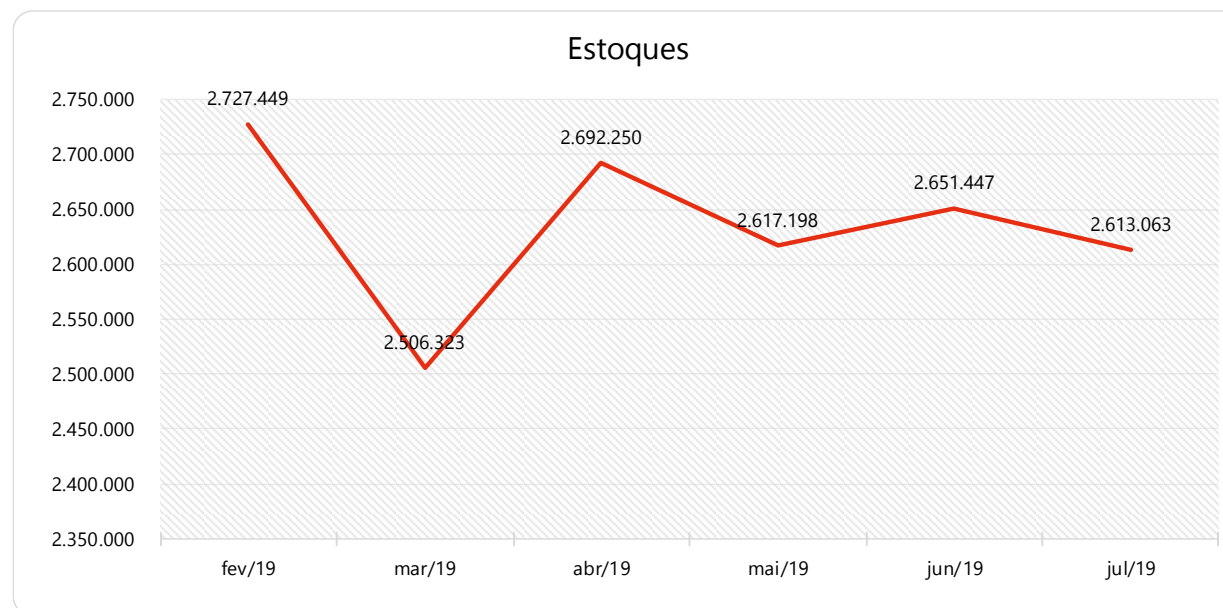
Imobilizado: No grupo Imobilizado ocorreu um aumento de R\$ 903 em Bens em Operação, devido a movimentação em Ativos Imobilizado em Conserto e em Máquinas e Equipamentos, bem como foi apropriado a depreciação referente ao mês de julho de 2019 na ordem de R\$ 58 mil. O grupo finalizou o período representando 27,7% do total do Ativo.



Estoques de Produtos:

Estoques	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Produção do Estabelecimento	1.374.035	1.137.607	1.416.404	1.265.019	1.323.840	1.263.344
Mercadorias	0	0	0	517	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	1.351.513	1.365.155	1.273.945	1.349.250	1.324.046	1.347.818
Almoxarifado	0	0	0	511	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	1.901	3.561	1.901	1.901	3.561	1.901
Total dos Estoques	2.727.449	2.506.323	2.692.250	2.617.198	2.651.447	2.613.063
Variação %	5,11%	-8,11%	7,42%	-2,79%	1,31%	-1,45%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os estoques das Recuperandas apresentaram redução de 1,45% de junho a julho de 2019, representando 12,2% do total do Ativo. No mês julho de 2019, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 146 dias de comercialização sendo que estão distribuídos principalmente em: i) Matéria prima e embalagens, 48,3%; e ii) Produção do Estabelecimento, 51,6%.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a julho de 2019, onde é possível observar que o Passivo apresentou redução de 1,3% de junho a julho de 2019.

Passivo (R\$)	mai/18	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							jul19/mai18	jul19/jun19	jul19/mai18	jul19/jun19
Passivo Circulante	32.083.679	150,6%	34.556.566	159,0%	34.349.406	160,2%	7,1%	-0,6%	2.265.728	-207.159
Empréstimos e Financiamentos	64.392	0,3%	63.257	0,3%	105.291	0,5%	63,5%	66,5%	40.899	42.034
Fornecedores	424.169	2,0%	1.409.991	6,5%	1.152.488	5,4%	171,7%	-18,3%	728.318	-257.503
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	57,4%	11.239.343	51,7%	11.315.401	52,8%	-7,4%	0,7%	-904.026	76.058
Obrigações Tributárias	9.139.877	42,9%	8.576.206	39,5%	8.593.795	40,1%	-6,0%	0,2%	-546.083	17.589
Parcelamento de Tributos	7.867.252	36,9%	10.949.340	50,4%	10.879.166	50,7%	38,3%	-0,6%	3.011.913	-70.174
Adiantamento de Clientes	1.955.021	9,2%	2.148.183	9,9%	2.134.080	10,0%	9,2%	-0,7%	179.060	-14.103
Outras Obrigações	413.541	1,9%	170.246	0,8%	169.187	0,8%	-59,1%	-0,6%	-244.354	-1.059
Passivo Não Circulante	-10.779.051	-50,6%	-12.824.006	-59,0%	-12.907.732	-60,2%	19,7%	0,7%	-2.128.681	-83.726
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	94,5%	19.677.175	90,5%	19.672.940	91,8%	-2,3%	0,0%	-457.988	-4.236
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	26,7%	5.230.834	24,1%	5.226.598	24,4%	-8,1%	-0,1%	-457.988	-4.236
Créditos em Recuperação Judicial	14.446.341	67,8%	14.446.341	66,5%	14.446.341	67,4%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-145,1%	-32.501.181	-149,6%	-32.580.672	-152,0%	5,4%	0,2%	-1.670.694	-79.491
Capital Social	150.000	0,7%	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2018	-30.840.331	-144,8%	-31.777.971	-146,2%	-31.777.971	-148,2%	3,0%	0,0%	-937.639	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2019	-239.575	-1,1%	-389.244	-1,8%	-468.734	-2,2%	95,7%	20,4%	-229.159	-79.491
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,1%	-27.451	-0,1%	-27.451	-0,1%	-12,9%	0,0%	4.055	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-507.950	-2,3%	-507.950	-2,4%	0,0%	0,0%	-507.950	0
Total do Passivo	21.304.628	100,0%	21.732.560	100,0%	21.441.674	100,0%	0,6%	-1,3%	137.046	-290.886

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Empréstimos e Financiamentos– Passivo Circulante: O grupo Empréstimos e Financiamentos apresentou aumento de 66,5%, respectivamente R\$ 42 mil de junho a julho de 2019, cujo saldo do grupo encontra-se distribuído no “Banco Uniprime”, “Fundo de Invest. De Dir Cred”, “Banco Bradesco” e “Materiais de Terceiros”.



Fornecedores – Passivo Circulante: No grupo Fornecedores houve redução de 18,3%, ou seja, R\$ 257 mil no período de junho a julho de 2019. Os Fornecedores representaram 5,4% do total do passivo das Recuperandas.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas composta pelas rubricas “Salários”, “Encargos Sociais” e “Provisões sobre a Folha”, apresentou aumento de R\$ 76 mil de junho a julho de 2019. Essas obrigações representaram 52,8% do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Tributárias é composto por “ICMS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS a pagar”, “IRF a pagar”, “IRRF a pagar”, “ICMS-ST a Recolher” e “ISSQN a Recolher”, e registrou um acréscimo de R\$ 17 mil de junho a julho de 2019. As Obrigações Tributárias representaram 39,5% do total do passivo.

Parcelamento de Tributos – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,6% no período de junho a julho de 2019, equivalente a um montante de R\$ 70 mil, que ocorreu devido principalmente a movimentação em “Parcelamento Simplificado RFB” e “Parcelamento FGTS”. Os Parcelamentos Tributários representaram 50,7% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 32,5 milhões, aumentando 0,2% em relação ao mês anterior, face ao prejuízo de R\$ 79 mil registrado no mês de julho de 2019. Outras avaliações serão realizadas nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

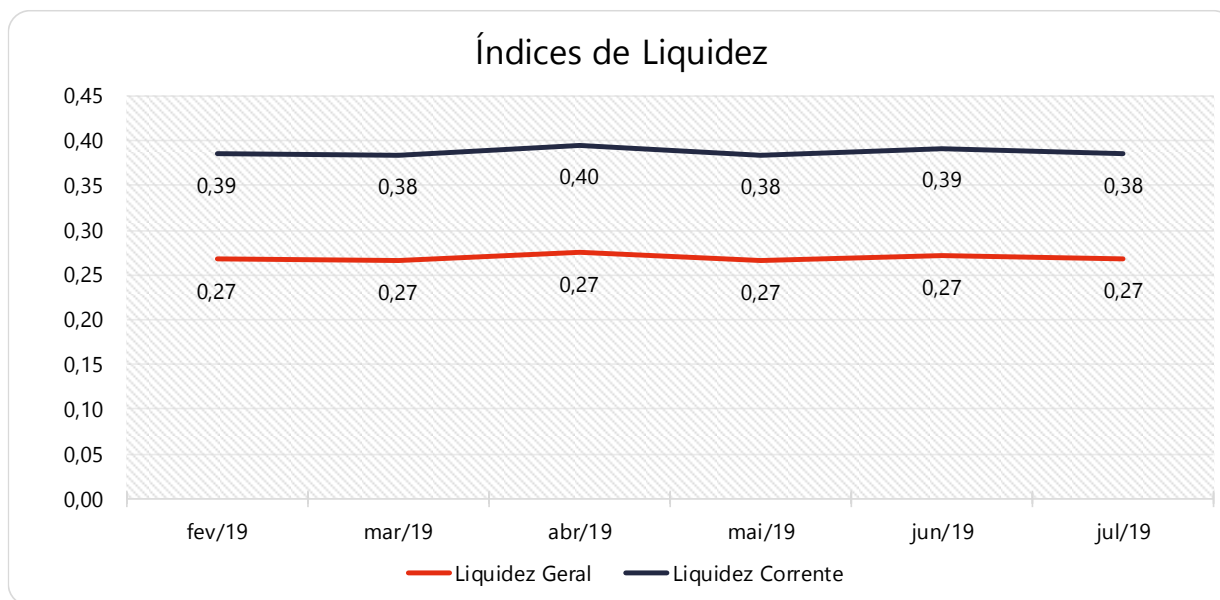
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



9.1.4. Índices de Liquidez

	Índices	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,31	0,31	0,32	0,31	0,32	0,31
	Liquidez Corrente	0,39	0,38	0,40	0,38	0,39	0,38

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

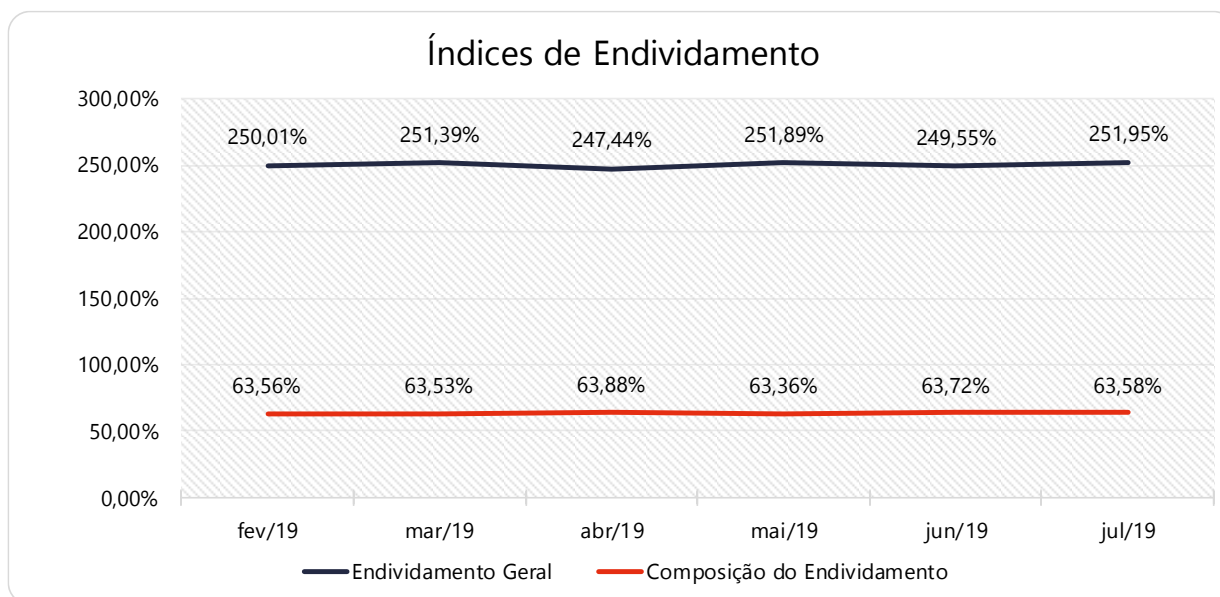
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios.



9.1.5. Índices de Endividamento

Índices	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de Endividamento Endividamento Geral	250,01%	251,39%	247,44%	251,89%	249,55%	251,95%
Composição do Endividamento	63,56%	63,53%	63,88%	63,36%	63,72%	63,58%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

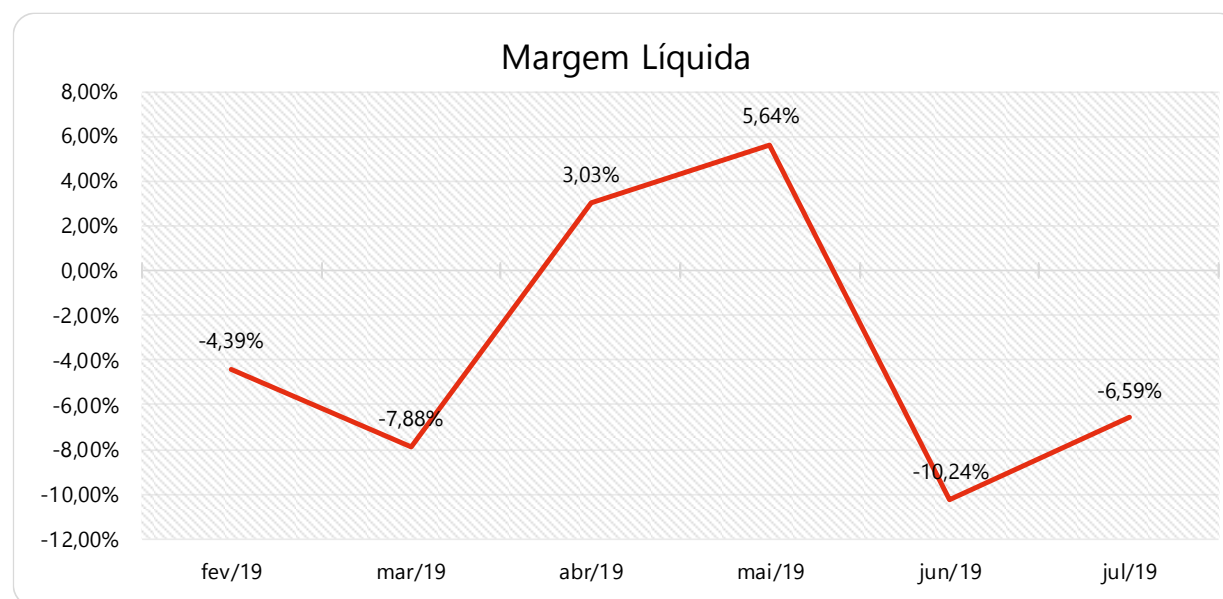
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram piores significativas durante o processo de RJ.



9.1.6. Índices de Rentabilidade

Índices		fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-4,39%	-7,88%	3,03%	5,64%	-10,24%	-6,59%
	Rentabilidade do Ativo	-0,19%	-0,40%	0,14%	0,36%	-0,52%	-0,37%
	Produtividade	0,04	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

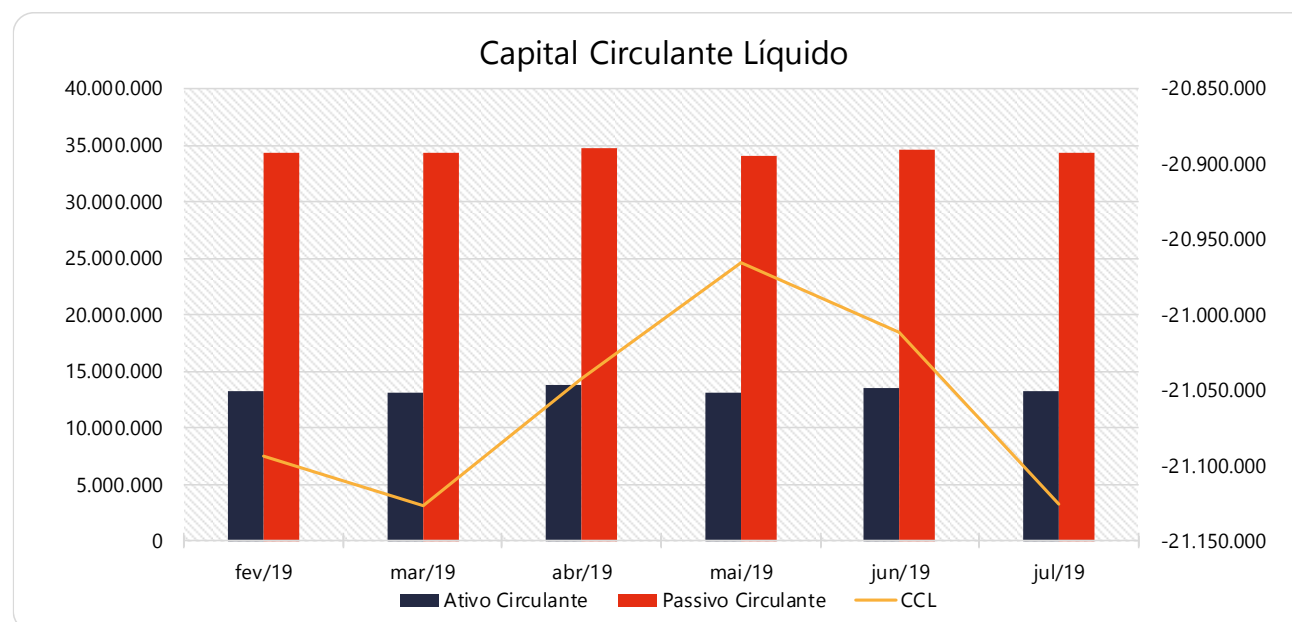
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se que a Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade das empresas foram **negativas** no mês de julho-19. No semestre em análise ainda se observa consideráveis oscilações, a indicar a necessidade de ajustes na gestão e operação.



9.1.7. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Ativo Circulante	13.235.791	13.152.716	13.759.594	13.065.796	13.545.247	13.223.386
Passivo Circulante	34.329.964	34.279.148	34.802.221	34.031.430	34.556.566	34.349.406
CCL	-21.094.173	-21.126.432	-21.042.627	-20.965.634	-21.011.318	-21.126.021
Varição %	-2,92%	0,15%	-0,40%	-0,37%	0,22%	0,55%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de julho de 2019 as Recuperandas aumentaram o CCL **negativo** em 0,55%.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de janeiro a julho de 2019, com as respectivas variações que ocorreram nas contas ocasionando um prejuízo de 5,7% sobre o faturamento, respectivamente R\$ 79 mil.

Contas	Média mai18 à dez18	AV	mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	Acumulado jan19 a jul19	AV	Média jan19 a jul19	AH jul19/jun19	Variação jul19/jun19
Receitas Operacionais Brutas	1.405.328	100,0%	1.582.455	100,0%	1.288.253	100,0%	1.393.769	100,0%	8.553.748	100,0%	1.221.964	8,2%	105.516
(-) Deduções das Receitas	-213.072	-15,2%	-235.853	-14,9%	-175.741	-13,6%	-187.784	-13,5%	-1.198.915	-14,0%	-171.274	6,9%	-12.043
(-) Despesas Variáveis	-318.743	-22,7%	-346.471	-21,9%	-358.093	-27,8%	-383.851	-27,5%	-2.299.282	-26,9%	-328.469	7,2%	-25.757
(-) Custo das Vendas	-749.369	-53,3%	-816.823	-51,6%	-750.935	-58,3%	-821.191	-58,9%	-4.871.164	-56,9%	-695.881	9,4%	-70.257
(=) Margem de Contribuição	124.144	8,8%	183.308	11,6%	3.485	0,3%	944	0,1%	184.387	2,2%	26.341	-72,9%	-2.541
(-) Despesas Operacionais	-60.253	-4,3%	-55.045	-3,5%	-76.006	-5,9%	-61.381	-4,4%	-438.876	-5,1%	-62.697	-19,2%	14.626
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	63.891	4,5%	128.262	8,1%	-72.522	-5,6%	-60.437	-4,3%	-254.488	-3,0%	-36.355	-16,7%	12.085
(-) Depreciação e Amortizações	-17.412	-1,2%	-1.856	-0,1%	-1.864	-0,1%	-1.864	-0,1%	-13.013	-0,2%	-1.859	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-163.684	-11,6%	-50.462	-3,2%	-39.552	-3,1%	-17.190	-1,2%	-201.233	-2,4%	-28.748	-56,5%	22.362
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-117.205	-8,3%	75.944	4,8%	-113.938	-8,8%	-79.491	-5,7%	-468.734	-5,5%	-66.962	-30,2%	34.447
(+/ -) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-117.205	-8,3%	75.944	4,8%	-113.938	-8,8%	-79.491	-5,7%	-468.734	-5,5%	-66.962	-30,2%	34.447
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-117.205	-8,3%	75.944	4,8%	-113.938	-8,8%	-79.491	-5,7%	-468.734	-5,5%	-66.962	-30,2%	34.447

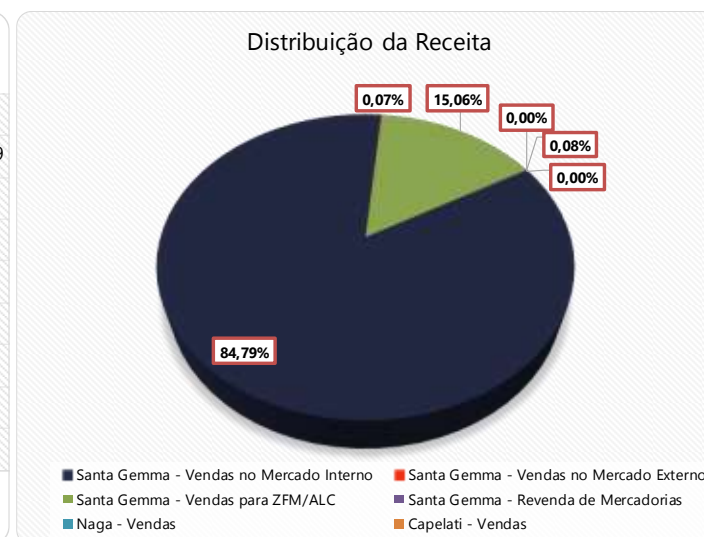
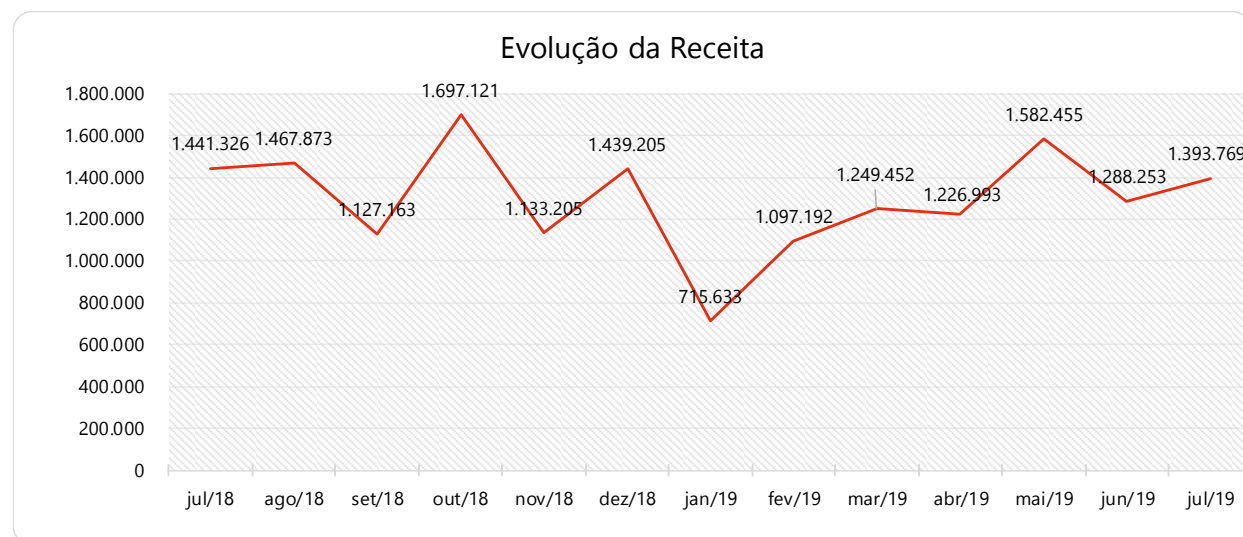
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

9.2.1. Receitas

As receitas das Recuperandas apresentaram aumento de 8,2% de junho a julho de 2019, conforme se observa na tabela abaixo, sendo que as receitas com a Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno que detém o maior percentual no acumulado maio/18 a julho/19, com 84,79%. Em uma comparação de julho de 2019 com o mesmo mês do ano anterior observa-se uma redução de R\$ 47 mil ou 3,3%.

Receitas operacionais brutas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Santa Gemma - Vendas no Mercado Interno	1.136.648	1.467.783	914.246	1.481.820	1.024.904	927.694	711.193	882.739	1.040.635	1.120.486	1.264.920	1.176.669	1.177.011
Santa Gemma - Vendas no Mercado Externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Gemma - Vendas para ZFM/ALC	304.679	0	212.767	212.135	108.271	511.511	0	214.453	208.817	106.507	317.415	104.432	215.853
Santa Gemma - Revenda de Mercadorias	0	90	150	3.166	30	0	4.440	0	0	0	120	7.152	906
Naga - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capelati - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.441.326	1.467.873	1.127.163	1.697.121	1.133.205	1.439.205	715.633	1.097.192	1.249.452	1.226.993	1.582.455	1.288.253	1.393.769

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



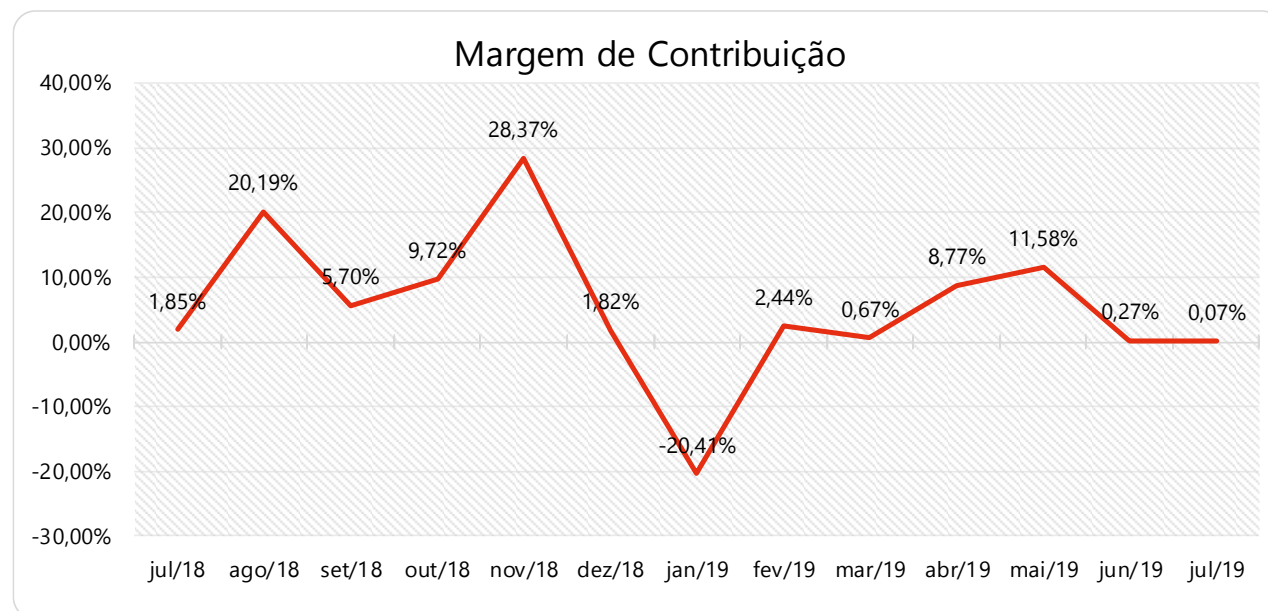
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.2.2. Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(-) Deduções das Receitas	-229.631	-265.256	-171.087	-244.642	-179.336	-177.484	-108.886	-145.569	-154.321	-190.762	-235.853	-175.741	-187.784
(-) Despesas Variáveis	-375.318	-266.144	-294.374	-283.753	-301.139	-333.163	-282.772	-295.902	-297.040	-335.153	-346.471	-358.093	-383.851
(-) Custo das Vendas	-809.774	-640.093	-597.421	-1.003.751	-331.263	-902.359	-470.065	-628.979	-789.737	-593.434	-816.823	-750.935	-821.191
(=) Margem de Contribuição	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643	183.308	3.485	944
% Margem de Contribuição	1,85%	20,19%	5,70%	9,72%	28,37%	1,82%	-20,41%	2,44%	0,67%	8,77%	11,58%	0,27%	0,07%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

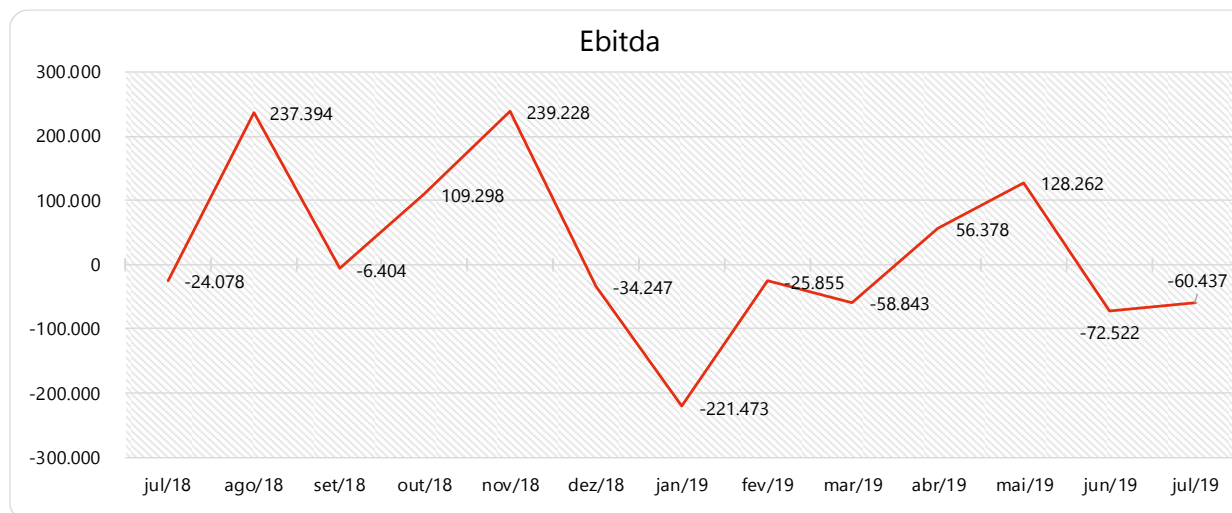
Os custos variáveis das empresas representaram 99,9% do faturamento do mês, tendo apresentado aumento em julho de 2019 em 0,2%, principalmente devido ao acréscimo com o Custos das Vendas. A Margem de Contribuição apresentou-se positiva em 0,07%, equivalente a R\$944, sendo menor que a auferida no mês anterior que havia sido de 0,27%.



9.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(=) Margem de Contribuição	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355	107.643	183.308	3.485	944
(-) Despesas Operacionais	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	-55.045	-76.006	-61.381
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378	128.262	-72.522	-60.437

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Pode-se observar na tabela acima que o resultado operacional (Ebitda) no mês de julho de 2019 foi negativo em R\$ 60 mil ou 4,3% sobre o faturamento, pois, a Margem de Contribuição foi insuficiente para cobrir as despesas operacionais do mês, sendo um resultado negativo menor que o auferido no mês anterior que fechou com um percentual de 5,6%. Percebe-se também uma forte oscilação nos resultados operacionais dos últimos seis meses, conforme demonstra o gráfico ao lado.



9.2.4. Evolução das Despesas Fixas

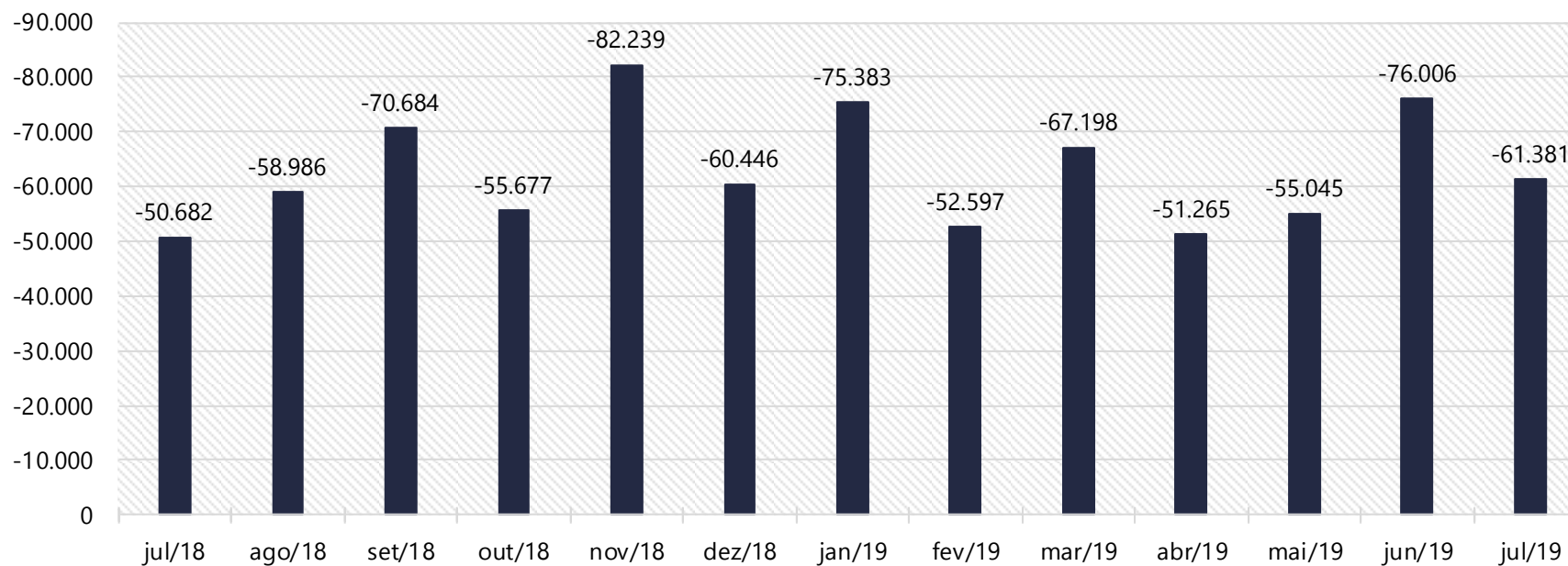
Despesas fixas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	% Acum.
Serviços de Terceiros	-9.728	-19.966	-14.609	-26.543	-32.801	-27.400	-18.515	-15.158	-20.303	-9.966	-21.311	-18.657	-24.465	30,4%
Honorários Advocatícios	-14.000	-14.000	-24.500	-4.000	-23.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	54,6%
Processamento de Dados	-7.944	-9.356	-16.021	-11.056	-12.828	-5.021	-14.681	-5.327	-14.931	-13.519	-14.398	-17.406	-12.975	72,5%
Pró-labore	-11.905	-11.903	-11.903	-11.904	-11.904	-11.903	-11.905	-11.904	-11.904	-6.258	0	-6.406	-6.406	88,8%
Consultoria e Assessoria	-2.531	-1.486	-2.555	-2.165	-2.048	-1.486	-1.846	-3.536	-2.911	-2.844	-3.136	-2.586	-248	92,6%
INSS	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-1.541	-1.830	-1.830	-1.830	96,2%
Taxas diversas	0	-89	0	-160	0	0	-586	-124	-254	-371	-2.015	-12.586	-2.355	98,8%
Veículos - Combustíveis e Lubrificantes	-440	-932	-932	-544	-448	-231	-702	-607	-951	-471	-419	-420	-704	99,9%
Cursos e Especialização	-100	-1.384	-563	0	0	0	-462	0	-600	-2.705	-1.275	-1.366	-1.047	100,9%
Confraternização	-657	0	0	0	-439	0	-5.805	0	-134	-221	0	0	-719	101,8%
Outras Despesas Operacionais	-987	-20	-57	-2.530	-123	-120	-64	-566	-356	-380	-1.762	-205	-289	102,6%
Despesas não Dedutíveis	-1.010	-176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-770	0	103,1%
Veículos - IPVA	0	0	0	0	0	0	-3.927	0	0	0	0	0	0	103,5%
Custas Judiciais	-1.160	0	-280	0	0	0	-14	-600	0	0	0	0	0	103,8%
Veículos - Licenciamento	0	-582	0	0	0	0	-1.054	0	0	0	0	0	0	104,0%
Manutenção e Reparos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104,0%
Viagens e Estadias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104,0%
(+) Outras Receitas Operacionais	2.161	3.289	3.117	5.605	3.732	2.097	560	1.607	1.527	1.012	5.100	224	3.658	100,0%
Total	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	-51.265	-55.045	-76.006	-61.381	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

No mês de julho de 2019, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 61 mil, sendo um valor 19,2% menor do que o do mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se aos "Serviços de Terceiros e a conta com maior redução no período foi a rubrica "Taxas Diversas", seguida por "Processamento de Dados". As oscilações do desembolso com despesas fixas mensais podem ser observadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



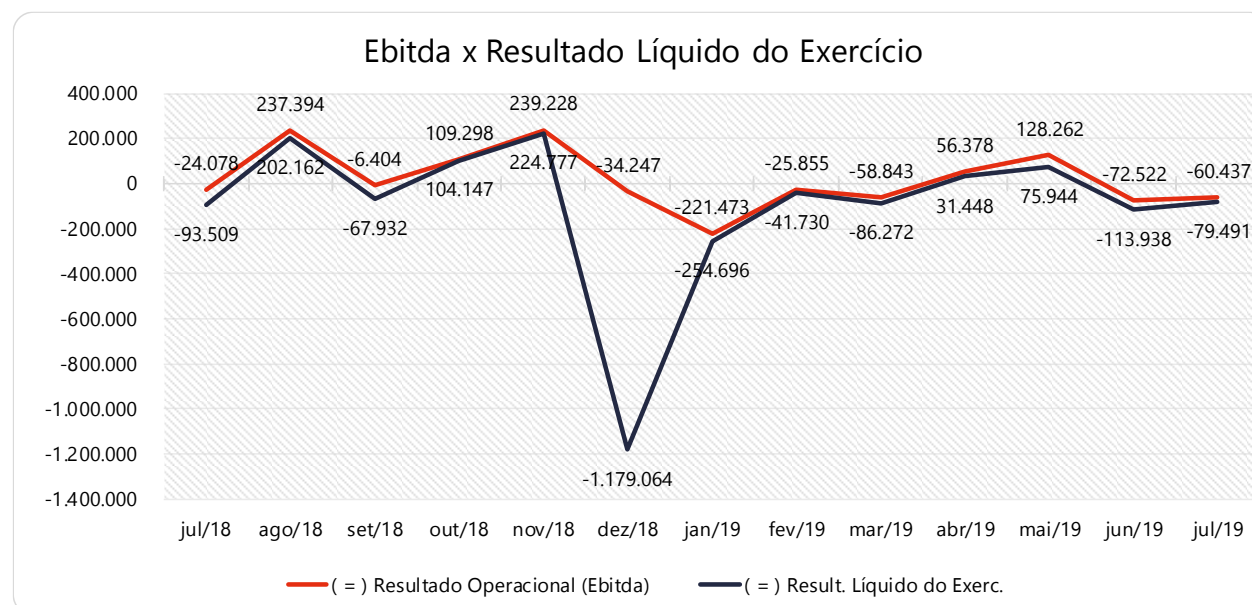
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843	56.378	128.262	-72.522	-60.437
(-) Depreciação e Amortizações	-38.836	-8.616	-4.123	-4.004	-3.877	-1.981	-1.981	-1.854	-1.796	-1.800	-1.856	-1.864	-1.864
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-30.594	-26.617	-57.405	-1.146	-10.574	-1.142.836	-31.242	-14.021	-25.633	-23.131	-50.462	-39.552	-17.190
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938	-79.491
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938	-79.491
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272	31.448	75.944	-113.938	-79.491

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Na tabela ao lado percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou negativo em R\$ 60 mil e ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado final foi um prejuízo de R\$ 79 mil, ou seja, 5,7% sobre o faturamento do exercício de julho de 2019, sendo menor do mês anterior que fechou negativo em 8,8%.

Destaque-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 17 mil, tendo reduzido 86,5% de junho a julho de 2019.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de julho de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1,3 milhão no mês de julho de 2019, valor 8,2% maior do que o registrado no mês anterior. No acumulado de janeiro a julho de 2019, as empresas apresentaram uma média de faturamento de R\$ 1,2 milhão, ficando 14% abaixo da média de faturamento de maio a dezembro de 2018, que foi R\$ 1,4 milhão.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em julho de 2019, as empresas obtiveram uma margem positiva de 0,1% sobre o faturamento, acumulando no ano 2019 uma média de 2,2%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2019, as empresas apuraram um Ebitda **negativo** de 4,3% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em julho de 2019, as empresas geraram um prejuízo de R\$ 79 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 34,3 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 13,2 milhões, suficiente para cobrir apenas 38% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas apresentam um endividamento de 251% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

